



LEI Nº 611/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE: "DÁ DENOMINAÇÃO A RESIDENCIAL E RESPECTIVAS RUAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO MENOCCI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IEPÊ APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- O Residencial Clube do Laço, localizado na Rua Jorge Cury, s/nº, nesta cidade de Iepê, passa ser denominado de "Residencial Doutor Osvaldo Gomes da Silva".

Art. 2º- Os logradouros públicos municipais do "Residencial Doutor Osvaldo Gomes da Silva", passam a ter as seguintes denominações:

- I- Rua 1: Rua Paulo Chica;
- II- Rua 2: Rua Laura Pereira de Oliveira;
- III- Rua 3: Rua João Lidueña;
- IV- Rua 4: Rua Armando Ferreira de Castilho;
- V- Rua 5: Rua Francisco Alves Sobrinho.

Art. 3º- Para melhor especificação do Residencial e Ruas, fica fazendo parte integrante desta Lei, o croqui anexo.


Art. 4º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 05 de setembro de 2017.


ANTONIO MENOCCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada no lugar de costume, na data supra.


MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente
da Secretaria